

**EMBRAER S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**

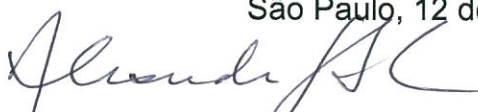
**ATA Nº 37/2013 - LIVRO 004**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2013**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às onze horas, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Antonio Franciscangelis Neto, Arno Hugo Augustin Filho, Ernani de Almeida Ribeiro Junior, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Paulo Roberto de Oliveira, Samir Zraick e Vitor Paulo Camargo Gonçalves, que assinaram o Livro de Presença, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2013.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2013 no valor de R\$ 29.234.237,76 correspondendo a R\$ 0,04 por ação, sendo que este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 23/09/2013; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30/09/2013, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 23/09/2013; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 16/10/2013, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 24/09/2013, inclusive.

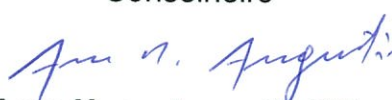
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteado Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

  
**Alexandre Gonçalves Silva**  
Presidente

  
**Antonio Franciscangelis Neto**  
Conselheiro

**Sergio Eraldo de Salles Pinto**  
Conselheiro

  
**Arno Hugo Augustin Filho**  
Conselheiro






**Ernani de Almeida Ribeiro Junior**  
Conselheiro



**Israel Vainboim**  
Conselheiro



**João Cox Neto**  
Conselheiro



**Josué Christiano Gomes da Silva**  
Conselheiro



**Paulo Roberto de Oliveira**  
Conselheiro

**Samir Zraick**  
Conselheiro



**Vitor Paulo Camargo Gonçalves**  
Conselheiro



**Terena Penteado Rodrigues**  
Secretária



A  
Amf.